



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 60, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para
dirigência de interesse do Município, dias 11, 12
e 13 de novembro de 2024, em Brasília/DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária ao vereador Everson Carlos
Niemeier, para realizar diligência de interesse do Município, em busca de emendas
parlamentares na Assembleia Legislativa, em Brasília/DF, dias 11, 12 e 13 de novembro de
2024, com direito à percepção de diária estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver. Bode